



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Urussanga

Rua Barão do Rio Branco, 115 - Bairro: Centro - CEP: 88840000 - Fone: (48) 3441-1320 - Email: urussanga.vara1@tjsc.jus.br

ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 Nº 5002328-26.2023.8.24.0078/SC

AUTOR: CLEIDE SIMAO SCHEFFER

RÉU: GUILHERME PEREIRA NUNES

MANDADO Nº 310048725846

JUIZ DO PROCESSO: KAREN GUOLLO - Juiz(a) de Direito

OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial. Na mesma ocasião PROCEDA À INTIMAÇÃO DO RÉU para participar da audiência designada, bem como para o cumprimento da medida antecipatória concedida, na forma a seguir transcrita.

DESTINATÁRIO(S): **GUILHERME PEREIRA NUNES**, CPF: **08666871903**, podendo ser encontrado à ESTRADA GERAL, 0, CASA DE ALVENARIA - SEM PINTURA, PRÓXIMO À LIMPEL - Ribeirão da Areia - 88720000, Pedras Grandes/SC (Fone: (48) 98840-8227)

Sr. Oficial de Justiça comunicar à parte que a audiência de conciliação será realizada de forma virtual e o link de acesso à sala será encaminhado por telefone, WhatsApp e/ou e-mail para contato, cujos dados deverão ser informados no ato ao Oficial de Justiça e certificados no mandado.

DATA DA AUDIÊNCIA: 06/11/2023 16:30:00

LOCAL: A audiência será realizada por vídeoaudiência

DECISÃO: ...Assim, estando os menores sob os cuidados da genitora, necessário se faz regularizar a situação já existente, razão pela qual defiro a guarda unilateral e provisória em favor da requerente. ...Diante disso, **FIXO o encargo alimentar em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo - 25% para cada filho -, a ser depositado até o dia 10 (dez) de cada mês em conta de titularidade da genitora do menor (dados indicados no evento 19). Saliento, ademais, que, após oferecida contestação ou diante de eventual dilação probatória, poderão os valores fixados a título de alimentos provisórios serem modificados a qualquer tempo durante o curso do processo. ...**

PRAZO: O prazo para contestar fluirá da data da audiência designada (arts. 697 e 335, I, do CPC).

As partes deverão possuir equipamento de informática conectado à internet, com câmera e microfone para ingresso na videoaudiência.

Para sanar eventuais problemas de acesso e dúvidas quanto ao uso da ferramenta de videoaudiência poderão entrar em contato com a Comarca, em horário de expediente, cujo telefone é (048) 3403-5103.

As partes impossibilitadas de participarem de forma virtual, poderão comparecer ao Fórum.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

CHAVE DO PROCESSO: **408577083023** - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

OBSERVAÇÕES: 1. O(s) participante(s) da audiência deverá(ão) comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, para viabilizar os procedimentos de identificação, cadastramento e inspeção de segurança pessoal, cientes de que estes atos não serão considerados justificativas válidas para o atraso. 2. Fica vedado o acesso de pessoas que portem instrumentos considerados potencialmente ofensivos à integridade física das pessoas e das instalações.

Documento eletrônico assinado por **JOSE AIRTON DE STEFANI, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310048725846v2** e do código CRC **7ccea0e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSE AIRTON DE STEFANI

Data e Hora: 13/9/2023, às 14:25:46

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

5002328-26.2023.8.24.0078

310048725846 .V2